

**DECRETO Nº 000049/18 de 20 de Fevereiro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº D 049/2018  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS  
Em 20/02/2018  
Responsáveis [Assinatura]

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							37.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							7.000,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS							8.000,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							15.000,00
Superávit financeiro							7.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2018**

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal